

PORTARIA Nº. 236/2017.
DE: 02 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, sem
vencimentos, a pedido, da servidora pública **MARIA APARECIDA FIALHO**, em
02/06/2017, por um período de 03 (três) anos do Cargo de GARI, conforme Lei Municipal
nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JUNHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE